



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.123, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.766, de 18 de outubro de 2024, retificada pela Portaria nº 1.877, de 31 de outubro de 2024; o Ofício nº 60/2025 - DIR - CAR, de 19 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 25 de agosto de 2025, a servidora técnico-administrativa Cibebe Beatriz da Silva Oliveira, matrícula Siape nº 3296365, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função gratificada de Coordenadora de Acadêmica do *Campus* Caraúbas, FG-2.

Art. 2º Designar, a partir de 25 de agosto de 2025, a servidora docente Jaene Guimaraes Pereira, matrícula Siape nº 1067053, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Coordenadora Acadêmica do *Campus* Caraúbas, FG-2.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.766, de 18 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 25 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES